



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3145, DE 8 DE JUNHO DE 2007

20.06.07
Expedida M^{re}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Francisca Correia Cruz, a artéria pública que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA FRANCISCA CORREIA CRUZ, a Rua com início na rua Pedro Domingos Penha, com sentido Oeste/Leste, primeira rua paralela sul à rua Vaqueiro Raimundo Jacó, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE